



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE DO VEREADOR MARCIO MORAES

INDICAÇÃO

73/2025

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito, Ação 1046: Construção de abrigos para pontos de ônibus **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a instalação de um abrigo de parada de transporte coletivo urbano na Avenida dos Lagos, frente ao número 635, entre a Rua Santa Rita e Rua Miroslau Widderski, no Conjunto Moradias Piacentini.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população, a instalação de um ponto de ônibus é uma medida essencial para melhorar o transporte público na região. Essa iniciativa visa proporcionar maior conforto e segurança aos usuários, garantindo que tenham um local adequado para aguardar o transporte.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07, de Maio, de 2025.

Marcio Moraes
Vereador – PSD

Vereador
Marcio Moraes

